

DESPACHO 28/S/2021

Atendendo à especificidade e ao âmbito nacional de que se reveste a actuação da Coordenação Nacional de Emergência (CNE), esclareço:

1. A CNE, como estrutura nacional, depende directamente da Sede Nacional, no que respeita aos assuntos tanto de natureza operacional como financeira;
2. No que se refere à administração geral, nomeadamente à área financeira, o Dr Ricardo Guimarães, na qualidade de Gestor Financeiro, reporta directamente à Directora Geral da CVP;
3. Em matéria de mobilização de meios de prevenção e resposta a emergências, o Dr Gonçalo Órfão, como Coordenador Nacional, em articulação com o Vice-Presidente, Dr João Lemos, pode accionar os meios necessários, integrados, a fim de assegurar a devida resposta.

Lisboa, 19 de Maio de 2021



Francisco George
Presidente Nacional